



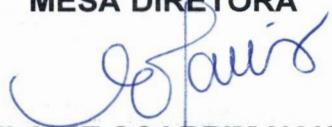
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

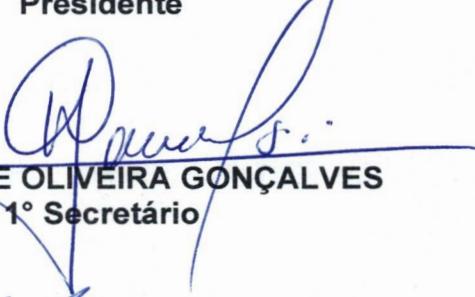
CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 151 DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 115 de 2025, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 115 DE 2025

**Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Suplementares.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir seis Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 559.970,49 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender as seguintes dotações:

03.001 – PROCURADORIA

041220002.2.170 – Manutenção da Procuradoria

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.3.90.91.00	-	Sentenças	Judiciais.....	
.....(F.42)				R\$ 350.000,00

08.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	De	Terceiros	-	Pessoa
J.....(F.167)							R\$ 35.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

FONTE DE RECURSO: 01.210.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	De	Terceiros	-	Pessoa
J.....(F.177)							R\$ 25.000,00

121220005.2.239 – Implantação do Plano de Saúde do Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

FONTE DE RECURSO: 01.200.1000.2000 Plano de Saúde ao Servidor Público

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	De	Terceiros	-	Pessoa
J.....	(F.234).....						R\$ 25.000,00

11.001 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.239 – Implantação do Plano de Saúde do Servidor

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.3.90.39.00	-	Outros	Serviços	De	Terceiros	-	Pessoa
J.....	(F.364).....						R\$ 60.000,00

12.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.177 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

FONTE DE RECURSO: 01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

3.3.90.32.00	-	Material,	Bem	Ou	Serviço	Para	Distribuição
Grat.....	(F.387).....						R\$ 64.970,49

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

I - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pela anulação parcial dos seguintes itens:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSO: 01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL

3.1.90.13.00	-			Obrigações
Patronais.....	(F.304).....			R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206080009.2.021 – Conservação de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00	–	Obrigações
Patronais.....(F.402).....		R\$ 20.000,00

185410009.2.078 – Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00	–	Obrigações
Patronais.....(F.410).....		R\$ 20.000,00

185410009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 GERAL

3.1.90.13.00	–	Obrigações
Patronais.....(F.432).....		R\$ 10.000,00

II - R\$ 409.970,49 (quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024.

FONTE DE RECURSO: 01.100.0000.0000 – Geral Total

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.